



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0054/2012 celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.**, neste ato representado por FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA, tendo em vista as solicitações da CONTRATADA, fls. 342/414, 443/447, 449, 458/502, 505/552, 574/582 e 584, o Parecer nº 66/2013 – ADVOSF, fls. 555/573, a Conferência de Minuta nº 161/2013 - ADVOSF, fls. 616/620, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 649/650, e as demais informações contidas no Processo nº 013.278/12-6, resolvem aditar o Contrato nº 0054/2012, com base nos arts. 12, 13, 14, 15 e 40 do Ato nº 24/1998, e no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retificada a Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, assinado em 15 de outubro de 2012, de acordo com as planilhas em anexo e nos seguintes termos:

“CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 054/2012 fica repactuado em **15,24883%** do valor original atualizado. Esta majoração contratual corresponde aos seguintes aditamentos que foram acordados na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre os SINDESP-DF e SINDESV-DF: 1) aplicação do reajuste salarial de **9,57%**; e 2) majoração do “adicional de risco de vida” de 5% para 15% (variação em pontos percentuais - p.p., de 200%), para o período de 01.01.2012 a 31.12.2012 (vigência da CCT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº 054/2012 passa de R\$ 1.037.866,97 para **R\$ 1.196.129,59** (um milhão, cento e noventa e seis mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), para o período de 12 de maio de 2012 a 18 de outubro de 2012 (período de vigência do contrato), conforme planilhas de cálculo em anexo.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global passa a ser de **R\$ 6.259.744,85** (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o período de 12 de maio de 2012 a 18 de outubro de 2012 (período de vigência do contrato), conforme planilhas de cálculo em anexo.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do Contrato nº 054/2012 fica repactuado em **16,92425%** correspondente às alterações introduzidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013 celebrada entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal, registrada no MTE sob o nº DF000007/2013 em 15.01.2013, passando de R\$ 1.196.129,59 para **R\$ 1.398.565,58** (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme planilhas de cálculo em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual do Contrato nº 054/2012 passa de R\$ 14.353.555,08 para **R\$ 16.782.786,96** (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme planilhas de cálculo em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 584, a solicitação de revisão da decisão da DGER à fl. 318 constante às fls. 342/414, especificamente quanto ao indeferimento do pagamento de hora intrajornada, será objeto de análise posterior à assinatura do presente termo aditivo, devendo ser atendidas as recomendações constantes no Parecer nº 66/2013 – ADVOSF, fls. 555/573.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339037, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2013NE001909, de 24 de abril de 2013, em reforço à Nota de Empenho nº 2013NE000822.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a repactuação concedida, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUINTA

Fica acordado entre as partes que, caso venha ocorrer a prorrogação da vigência do contrato a partir de 19 de outubro de 2013, será suprimido o item 07- Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal, no valor de R\$ 5,50, consignado no Grupo III Insumos na planilha de custo, em acatamento à determinação do Tribunal de Contas da União, constante nos Acórdãos nºs 825/2010 – Plenário e 64/2010 – 2ª Câmara, ambos do TCU, e da informação nº 014/2013-SCINT, fls. 646/647 do Processo nº 013.278/12-6.

CLÁUSULA SEXTA

A Cláusula Quarta – do Preço e da Forma de Pagamento, do contrato original passa a vigorar acrescida dos Parágrafos Nono, Décimo e Décimo Primeiro com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA

(...)

PARÁGRAFO NONO – Nos direitos e vantagens variáveis dos empregados, a CONTRATADA, mensalmente, se creditará dos valores efetivamente gastos naquela rubrica, até o limite do custo mensal apurado segundo as planilhas de composição de custos apresentadas na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO – No encaminhamento da fatura, a CONTRATADA deverá fazer demonstração analítica da cobrança de cada rubrica de que trata esta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Se a CONTRATADA não efetuar a glosa respectiva, o gestor o fará unilateralmente.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SÉTIMA

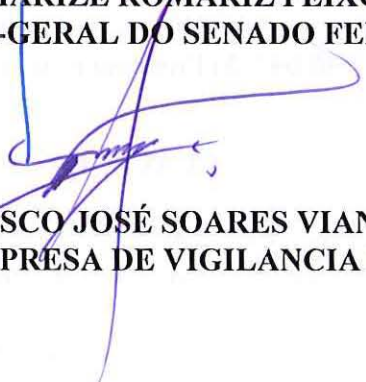
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, do segundo e terceiro termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 03 de maio de 2013

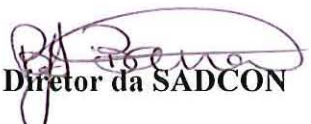


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA
ÁGIL – EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.

Testemunhas:

Pl 
Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\AGIL Vigilancia CT 20120054 4º TA (CORREÇÃO 2º TA) (CRM) 013 278 126.doc

Patrícia Junqueira de Alencastro Barra
Diretora da SADCON em exercício

Empresa: AGIL - Empresa de Vigilância Ltda.
Processo Principal: 000.852/12-0
Processo de Repactuação: 013.278/12-6
CNPJ: 72.619.976/0001-58
Composição de Custo do Segundo Aditivo 0054/2012
Assinatura: 11/05/2012
Início Vigência Original: 12/05/2012
Fim Vigência Original: 18/10/2012
Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 1.029.776,96
Valor Global Original do Contrato: R\$ 14.332.921,44

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 1.041.004,73
Valor Global: R\$ 12.492.056,76
Início Período Vigente: 19/10/2012
Final Período Vigente: 18/10/2013

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo: Revisa em 1,09031% o valor mensal original. O valor passa a ser de R\$ 1.041.004,73, a partir de 12/05/2012.
Segundo Termo Aditivo: Revisa em -0,30142% o valor mensal atual. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.037.866,97, a partir de 12/05/2012. Repactua em 15,08316% o valor mensal atual. O valor passa a ser de R\$ 1.194.410,12, a partir de 12/05/2012.
Terceiro Termo Aditivo: Prorroga o contrato 19/10/2012 a 18/10/2013, em instrução (DGER).

QUARTO ADITIVO (processamento)

Histórico: Revisa os valores do segundo aditivo, autorizado em 15/10/2012, no seguintes termos:
1) Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, (22 dias) Escala de 5x2; e
2) Retificação do valor do item "Vale Transporte" das categorias 5, 6 e 7.
2ª Repactuação nos termos da CCT 2013/2013 SINDESP-DF e SINDESV-DF

DETALHAMENTO DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

Dados da CCT - ACT:
Sindicatos SINDESP/DF e SINDESV/DF
Vigência 01/01/2013 a 31/12/2013
Registro MTE DF000007/2013

Pedido da Empresa	Embasamento	Análise da proposição	Impacto nas planilhas
Majoração dos valores dos salários	Cláusula Terceira da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alterações nos salários das categorias contratadas.
Majoração dos valores de adicional de risco de vida para 30% do salário	Cláusula Terceira da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alterações nos valores de adicional de risco de vida
Alteração nos percentuais dos encargos sociais	Cláusula Sexagésima Terceira da CCT	Improcedente, tendo em vista o art. 13 da IN nº 02/2008, in verbis: "A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade."	Não houve impacto nas planilhas.
Majoração do auxílio saúde para R\$ 63,00	Cláusula Décima Sexta da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alteração no valor de auxílio saúde
Majoração do fundo de aposentadoria por invalidez para R\$ 11,00	Cláusula Décima Primeira da CCT	Procedente, pois está devidamente previsto na CCT e no contrato 0054/2012, celebrado com o Senado.	Alteração no valor do fundo de aposentadoria por invalidez

EMPRESA: AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 72.619.976/0001-58
Processo: 000.852/12-0
Contrato: 0054/2012
Assinado: 11/05/2012
Vigência: 12/05/2012 a 18/10/2013

Processo: 013.278/12-6

I - RESUMO GERAL

Instrução do Quarto Aditivo:

- 1) Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, (22 dias) Escala de 5x2; e Retificação do valor do item "Vale Transporte" das categorias 5, 6 e 7.
- 2) Repactuação (CCT 2013 SINDESP/DF e SINDESV/DF)

RESUMO POR POSTO

ITEM	POSTO DE TRABALHO (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTDE	VALOR ATUAL (2º TA)			VALOR RETIFICADO - VIGÊNCIA 12.05.2012			VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	POSTO DIURNO DESARMADO	59	R\$ 7.609,50	R\$ 448.960,50	-0,11459%	R\$ 7.600,78	R\$ 448.446,02	17,42847%	R\$ 8.925,48	R\$ 526.603,32
2	POSTO DIURNO ARMADO	19	R\$ 7.670,66	R\$ 145.742,54	-0,11368%	R\$ 7.661,94	R\$ 145.576,86	17,28935%	R\$ 8.986,64	R\$ 170.746,16
3	POSTO NOTURNO ARMADO	33	R\$ 8.384,82	R\$ 276.699,06	-0,11497%	R\$ 8.375,18	R\$ 276.380,94	16,34353%	R\$ 9.743,98	R\$ 321.551,34
4	POSTO NOTURNO DESARMADO	26	R\$ 8.323,66	R\$ 216.415,16	-0,11581%	R\$ 8.314,02	R\$ 216.164,52	16,46376%	R\$ 9.682,82	R\$ 251.753,32
5	POSTO DE SUPERVISÃO DIURNO	3	R\$ 9.112,48	R\$ 27.337,44	0,12203%	R\$ 9.123,60	R\$ 27.370,80	17,50142%	R\$ 10.720,36	R\$ 32.161,08
6	POSTO DE SUPERVISÃO NOTURNO	3	R\$ 9.930,40	R\$ 29.791,20	0,10131%	R\$ 9.940,46	R\$ 29.821,38	16,59581%	R\$ 11.590,16	R\$ 34.770,48
7	POSTO DIURNO DESARMADO (Esc. 5x2)	13	R\$ 3.804,94	R\$ 49.464,22	5,87263%	R\$ 4.028,39	R\$ 52.369,07	16,44255%	R\$ 4.690,76	R\$ 60.979,88
	TOTAL MENSAL	156		R\$ 1.194.410,12	0,14396%		R\$ 1.196.129,59	16,92425%		R\$ 1.398.565,58
	TOTAL ANUAL			R\$ 14.332.921,44	0,14396%		R\$ 14.353.555,08	16,92425%		R\$ 16.782.786,96

RESUMO POR VIGILANTE

ITEM	CATEGORIAS (Itens de 01 a 06 com escala 12x36)	QTDE	VALOR ATUAL (2º TA)			VALOR RETIFICADO - VIGÊNCIA 12.05.2012			VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
			VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	Índice	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO	118	R\$ 3.804,75	R\$ 448.960,50	-0,11459%	R\$ 3.800,39	R\$ 448.446,02	17,42847%	R\$ 4.462,74	R\$ 526.603,32
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO	38	R\$ 3.835,33	R\$ 145.742,54	-0,11368%	R\$ 3.830,97	R\$ 145.576,86	17,28935%	R\$ 4.493,32	R\$ 170.746,16
3	VIGILANTE NOTURNO ARMADO	66	R\$ 4.192,41	R\$ 276.699,06	-0,11497%	R\$ 4.187,59	R\$ 276.380,94	16,34353%	R\$ 4.871,99	R\$ 321.551,34
4	VIGILANTE NOTURNO DESARMADO	52	R\$ 4.161,83	R\$ 216.415,16	-0,11581%	R\$ 4.157,01	R\$ 216.164,52	16,46376%	R\$ 4.841,41	R\$ 251.753,32
5	SUPERVISOR DIURNO	6	R\$ 4.556,24	R\$ 27.337,44	0,12203%	R\$ 4.561,80	R\$ 27.370,80	17,50142%	R\$ 5.360,18	R\$ 32.161,08
6	SUPERVISOR NOTURNO	6	R\$ 4.965,20	R\$ 29.791,20	0,10131%	R\$ 4.970,23	R\$ 29.821,38	16,59581%	R\$ 5.795,08	R\$ 34.770,48
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (Esc. 5x2)	13	R\$ 3.804,94	R\$ 49.464,22	5,87263%	R\$ 4.028,39	R\$ 52.369,07	16,44255%	R\$ 4.690,76	R\$ 60.979,88
	TOTAL MENSAL	299		R\$ 1.194.410,12	0,14396%		R\$ 1.196.129,59	16,92425%		R\$ 1.398.565,58
	TOTAL ANUAL			R\$ 14.332.921,44	0,14396%		R\$ 14.353.555,08	16,92425%		R\$ 16.782.786,96

	VALOR ATUAL (2º TA)		VALOR RETIFICADO - VIGÊNCIA 12.05.2012		Índice	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$	1.194.410,12	R\$	1.196.129,59	0,14396%	R\$ 1.719,47
TOTAL ANUAL	R\$	14.332.921,44	R\$	14.353.555,08	0,14396%	R\$ 20.633,64

	VALOR RETIFICADO - VIGÊNCIA 12.05.2012		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		Índice	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$	1.196.129,59	R\$	1.398.565,58	16,92425%	R\$ 202.435,99
TOTAL ANUAL	R\$	14.353.555,08	R\$	16.782.786,96	16,92425%	R\$ 2.429.231,88

Valores assinados no 2º Aditivo na aplicação da Repactuação (assinado em 15/10/2012)

	VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO		Índice	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$	1.037.866,97	R\$	1.194.410,12	15,08316%	R\$ 156.543,15
TOTAL ANUAL	R\$	12.454.403,64	R\$	14.332.921,44	15,08316%	R\$ 1.878.517,80

Consolidação entre os valores assinados no 2º Aditivo na aplicação da Repactuação com a retificação do 4º Aditivo, se aprovado.

	VALOR REVISADO		VALOR REPACTUADO		Índice	Diferença
TOTAL MENSAL	R\$	1.037.866,97	R\$	1.196.129,59	15,24883%	R\$ 158.262,62
TOTAL ANUAL	R\$	12.454.403,64	R\$	14.353.555,08	15,24883%	R\$ 1.899.151,44

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2013

Composição de Custo do Quarto Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA 12 X 36 (07h AS 19h)						
		ITEM 01						
Processamento 1		Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, passando para 22 dias Retificação do Vale Transporte dos itens 5, 6 e 7						
Processamento 2		Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF, Vigência a partir de 01.01.2013					6,72%	
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
1) Salário		R\$	1.380,26	R\$	1.380,26	R\$	1.473,08	
2) Adicional Noturno		R\$	-	R\$	-	R\$	-	
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00%	R\$ 207,04	15,00%	R\$ 207,04	30,00%	R\$ 441,92	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.587,30	R\$	1.587,30	R\$	1.915,00	
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 317,46	20,00%	R\$ 317,46	20,00%	R\$ 383,00	
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,81	1,50%	R\$ 23,81	1,50%	R\$ 28,73	
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,87	1,00%	R\$ 15,87	1,00%	R\$ 19,15	
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,83	
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 47,88	
	06 FGTS	8,00%	R\$ 126,98	8,00%	R\$ 126,98	8,00%	R\$ 153,20	
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 57,45	
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 11,49	
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 584,11	36,80%	R\$ 584,11	36,80%	R\$ 704,73	
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 176,35	11,11%	R\$ 176,35	11,11%	R\$ 212,76	
	10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 22,06	1,39%	R\$ 22,06	1,39%	R\$ 26,62	
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	12 Licenças paternidade		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	13 Faltas Legais		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 6,32	
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 6,19	0,39%	R\$ 6,19	0,39%	R\$ 7,47	
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 159,52	
	17 Aviso Prévio indenizado	0,66%	R\$ 10,48	0,66%	R\$ 10,48	0,66%	R\$ 12,64	
	TOTAL DO GRUPO B:	22,21%	R\$ 352,54	22,21%	R\$ 352,54	22,21%	R\$ 425,33	
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 3,26	
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 61,28	
	20 10% contribuição social	0,80%	R\$ 12,70	0,80%	R\$ 12,70	0,80%	R\$ 15,32	
TOTAL DO GRUPO C:	4,17%	R\$ 66,19	4,17%	R\$ 66,19	4,17%	R\$ 79,86		
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 133,49	8,17%	R\$ 129,73	8,17%	R\$ 156,52	
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,79	0,05%	R\$ 0,84	0,05%	R\$ 1,01	
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,48	0,03%	R\$ 0,42	0,03%	R\$ 0,51	
TOTAL DO GRUPO D:	8,49%	R\$ 134,76	8,25%	R\$ 130,99	8,25%	R\$ 158,04		
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,67%	R\$ 1.137,60	71,43%	R\$ 1.133,83	71,43%	R\$ 1.367,96	
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.724,90		R\$ 2.721,13		R\$ 3.282,96		
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
01 Uniforme		R\$	59,72	R\$	59,72	R\$	59,72	
Valor original = (R\$ 20,00x15)		R\$	331,80	R\$	331,80	R\$	331,80	
Valor original = (R\$3,00x30)-(6%sal)		R\$	7,18	R\$	7,18	R\$	1,62	
04 Assistência Odontológica		R\$	7,00	R\$	7,00	R\$	7,00	
05 Contribuição Assistencial		R\$	0,33	R\$	0,33	R\$	0,33	
06 Auxílio funeral		R\$	8,07	R\$	8,07	R\$	8,07	
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	
08 Assistência saúde		R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	63,00	
09 Fundo de Aposentadoria por invalidez		R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	11,00	
TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$	477,60	R\$	477,60	R\$	488,04	
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$	3.202,50	R\$	3.198,73	R\$	3.771,00	
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 80,06	2,5%	R\$ 79,97	2,5%	R\$ 94,28	
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		3.282,56		3.278,70		3.865,28		
IV - INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
01 Maquinas e Equipamentos		R\$	89,68	R\$	89,68	R\$	89,68	
02 Materiais e Produtos								
03 Depreciação								
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$	89,68	R\$	89,68	R\$	89,68	
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$	3.372,24	R\$	3.368,38	R\$	3.954,96	
V - DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Lucro		0,65%	R\$ 21,34	0,65%	R\$ 21,31	0,65%	R\$ 25,12	
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 82,06	2,50%	R\$ 81,97	2,50%	R\$ 96,63	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 103,40	3,15%	R\$ 103,28	3,15%	R\$ 121,75	
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		3.475,64		3.471,66		4.076,71		
VI - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor total unitário.		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
ISS		5,00%	R\$ 190,24	5,00%	R\$ 190,02	5,00%	R\$ 223,14	
COFINS		3,00%	R\$ 114,14	3,00%	R\$ 114,01	3,00%	R\$ 133,68	
PIS		0,65%	R\$ 24,73	0,65%	R\$ 24,70	0,65%	R\$ 29,01	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 329,11	8,65%	R\$ 328,73	8,65%	R\$ 386,83	
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
TOTAL UNITÁRIO =		1 VIGILANTE		R\$	3.804,75	R\$	3.800,39	R\$ 4.462,74
TOTAL DO POSTO =		2 VIGILANTE		R\$	7.609,50	R\$	7.600,78	R\$ 8.925,48
QUANTITATIVOS ORIGINAIS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
TOTAL MENSAL		78 profissionais	118 R\$ 448.960,50	118 R\$ 448.448,02	118 R\$	526.603,32		
		39 Postos	59 R\$ 448.960,50	59 R\$ 448.448,02	59 R\$	526.603,32		
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 5.387.526,00	R\$ 5.381.352,24		R\$ 6.319.239,84		

AB3
Rg

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2013

Composição de Custo do Quarto Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 12 X 36 (07h ÀS 19h)					
		ITEM 02					
Processamento 1		Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, passando para 22 dias Retificação do Vale Transporte dos itens 5, 6 e 7					
Processamento 2		Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013					6,72%
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
1) Salário		R\$ 1.380,28		R\$ 1.380,28		R\$ 1.473,08	
2) Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00% R\$ 207,04		15,00% R\$ 207,04		30,00% R\$ 441,92	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.587,30		R\$ 1.587,30		R\$ 1.915,00	
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração		VALOR ATUAL		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 317,46	20,00%	R\$ 317,46	20,00%	R\$ 383,00
	02 Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,81	1,50%	R\$ 23,81	1,50%	R\$ 28,73
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,87	1,00%	R\$ 15,87	1,00%	R\$ 19,15
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,17	0,20%	R\$ 3,83
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 39,68	2,50%	R\$ 47,68
	06 FGTS	8,00%	R\$ 126,98	8,00%	R\$ 126,98	8,00%	R\$ 153,20
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 47,62	3,00%	R\$ 57,45
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 9,52	0,60%	R\$ 11,49
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 584,11	36,80%	R\$ 584,11	36,80%	R\$ 704,73
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 176,35	11,11%	R\$ 176,35	11,11%	R\$ 212,76
	10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 22,06	1,39%	R\$ 22,06	1,39%	R\$ 26,62
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	12 Licenças paternidade		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	13 Faltas Legais		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 5,24	0,33%	R\$ 6,32
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 6,19	0,39%	R\$ 6,19	0,39%	R\$ 7,47
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 132,22	8,33%	R\$ 159,52
	17 Aviso Prévio indenizado	0,66%	R\$ 10,48	0,66%	R\$ 10,48	0,66%	R\$ 12,64
TOTAL DO GRUPO B:	22,21%	R\$ 352,54	22,21%	R\$ 352,54	22,21%	R\$ 425,33	
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 2,70	0,17%	R\$ 3,26
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 50,79	3,20%	R\$ 61,28
	20 10% contribuição social	0,60%	R\$ 12,70	0,60%	R\$ 12,70	0,60%	R\$ 15,32
	TOTAL DO GRUPO C:	4,17%	R\$ 66,19	4,17%	R\$ 66,19	4,17%	R\$ 79,86
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 133,49	8,17%	R\$ 129,73	8,17%	R\$ 156,52
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,79	0,05%	R\$ 0,84	0,05%	R\$ 1,01
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,48	0,03%	R\$ 0,42	0,03%	R\$ 0,51
	TOTAL DO GRUPO D:	8,49%	R\$ 134,76	8,25%	R\$ 130,99	8,25%	R\$ 158,04
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,67%	1.137,60	71,43%	1.133,83	71,43%	1.367,96
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)							
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.724,90		R\$ 2.721,13		R\$ 3.282,96
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Uniforme			R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72
Valor original = (R\$ 20,00x15) 02 Vale Alimentação (R\$22,12x15)			R\$ 331,80		R\$ 331,80		R\$ 331,80
Valor original = (R\$3,00x30)-(6%sat) 03 Auxílio Transporte (CCT)			R\$ 7,18		R\$ 7,18		R\$ 1,62
04 Assistência Odontológica			R\$ 7,00		R\$ 7,00		R\$ 7,00
05 Contribuição Assistencial			R\$ 0,33		R\$ 0,33		R\$ 0,33
06 Auxílio funeral			R\$ 8,07		R\$ 8,07		R\$ 8,07
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal			R\$ 5,50		R\$ 5,50		R\$ 5,50
08 Assistência saúde			R\$ 48,00		R\$ 48,00		R\$ 63,00
09 Fundo de Aposentadoria por invalidez			R\$ 10,00		R\$ 10,00		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA			R\$ 477,60		R\$ 477,60		R\$ 488,04
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA)			R\$ 3.202,50		R\$ 3.198,73		R\$ 3.771,00
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 80,06	2,5%	R\$ 79,97	2,5%	R\$ 94,28
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)			3.282,56		3.278,70		3.865,28
IV INSUMOS DIVERSOS			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Maquinas e Equipamentos			R\$ 117,61		R\$ 117,61		R\$ 117,61
02 Materiais e Produtos							
03 Depreciação							
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS			R\$ 117,61		R\$ 117,61		R\$ 117,61
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 3.400,17		R\$ 3.396,31		R\$ 3.982,89
V DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Lucro		0,65%	R\$ 21,34	0,65%	R\$ 21,31	0,65%	R\$ 25,12
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 82,06	2,50%	R\$ 81,97	2,50%	R\$ 96,63
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 103,40	3,15%	R\$ 103,28	3,15%	R\$ 121,75
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			3.503,57		3.499,59		4.104,64
VI - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor total unitário	VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
ISS		5,00%	R\$ 191,77	5,00%	R\$ 191,55	5,00%	R\$ 224,67
COFINS		3,00%	R\$ 115,06	3,00%	R\$ 114,93	3,00%	R\$ 134,80
PIS		0,65%	R\$ 24,93	0,65%	R\$ 24,50	0,65%	R\$ 29,21
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 331,76	8,65%	R\$ 331,38	8,65%	R\$ 388,68
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE			R\$ 3.835,33		R\$ 3.830,97		R\$ 4.493,32
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE			R\$ 7.670,66		R\$ 7.661,94		R\$ 8.986,64
			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
TOTAL MENSAL = 38 profissionais		38	R\$ 145.742,54	38	R\$ 145.576,86	38	R\$ 170.746,16
19 POSTOS		19	R\$ 145.742,54	19	R\$ 145.576,86	19	R\$ 170.746,16
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 1.748.910,48		R\$ 1.748.922,32		R\$ 2.048.953,92

R.3.

R.g.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2013

Composição de Custo do Quarto Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO 12 X 36 (19h 45 7h)						
		ITEM 03						
Processamento 1		Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, passando para 22 dias Retificação do Vale Transporte dos itens 5, 6 e 7						
Processamento 2		Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013					6,72%	
MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
1) Salário			R\$ 1.380,26		R\$ 1.380,26		R\$ 1.473,08	
2) Adicional Noturno		12,00%	R\$ 165,63	12,00%	R\$ 165,63	12,00%	R\$ 176,77	
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00%	R\$ 207,04	15,00%	R\$ 207,04	30,00%	R\$ 441,92	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.752,93		R\$ 1.752,93		R\$ 2.091,77	
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 350,59	20,00%	R\$ 350,59	20,00%	R\$ 418,35	
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,29	1,50%	R\$ 26,29	1,50%	R\$ 31,38	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,53	1,00%	R\$ 17,53	1,00%	R\$ 20,92	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,51	0,20%	R\$ 3,51	0,20%	R\$ 4,18	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,82	2,50%	R\$ 43,82	2,50%	R\$ 52,29	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 140,23	8,00%	R\$ 140,23	8,00%	R\$ 167,34	
	07. SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 52,59	3,00%	R\$ 52,59	3,00%	R\$ 62,75	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,52	0,60%	R\$ 10,52	0,60%	R\$ 12,55	
TOTAL DO GRUPO A:			36,80% R\$ 645,08		36,80% R\$ 645,08		36,80% R\$ 769,76	
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 194,75	11,11%	R\$ 194,75	11,11%	R\$ 232,40	
	10. Auxílio doença	1,39%	R\$ 24,37	1,39%	R\$ 24,37	1,39%	R\$ 29,08	
	11. Férias s/ licença maternidade do substituto		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	12. Licenças paternidade		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	13. Faltas Legais		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
	14. Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,78	0,33%	R\$ 5,78	0,33%	R\$ 6,90	
	15. Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 6,84	0,39%	R\$ 6,84	0,39%	R\$ 8,16	
	16. 13º Salário	8,33%	R\$ 146,02	8,33%	R\$ 146,02	8,33%	R\$ 174,24	
TOTAL DO GRUPO B:			0,66% R\$ 11,57		0,66% R\$ 11,57		0,66% R\$ 13,81	
Grupo "C"	17. Aviso Prévio indenizado	22,21%	R\$ 389,33	22,21%	R\$ 389,33	22,21%	R\$ 464,59	
	18. Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,98	0,17%	R\$ 2,98	0,17%	R\$ 3,56	
	19. FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 56,09	3,20%	R\$ 56,09	3,20%	R\$ 66,94	
TOTAL DO GRUPO C:			0,80% R\$ 14,02		0,80% R\$ 14,02		0,80% R\$ 16,73	
Grupo "D"	20. 10% contribuição social	4,17%	R\$ 73,09	4,17%	R\$ 73,09	4,17%	R\$ 87,23	
	21. Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 147,42	8,17%	R\$ 143,27	8,17%	R\$ 170,97	
	22. Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,88	0,05%	R\$ 0,93	0,05%	R\$ 1,10	
TOTAL DO GRUPO D:			0,03% R\$ 0,53		0,03% R\$ 0,46		0,03% R\$ 0,55	
			8,49% R\$ 148,83		8,25% R\$ 144,66		8,25% R\$ 172,62	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			71,67% 1.256,33		71,43% 1.252,16		71,43% 1.494,20	
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)								
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.009,26		R\$ 3.005,09		R\$ 3.585,97	
III INSUMOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
01. Uniforme			R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72	
Valor original = (R\$ 20,00x15)			R\$ 331,80		R\$ 331,80		R\$ 331,80	
Valor original = (R\$3,00x30)-(6%/sa)			R\$ 7,18		R\$ 7,18		R\$ 1,62	
04. Assistência Odontologica			R\$ 7,00		R\$ 7,00		R\$ 7,00	
05. Contribuição Assistencial			R\$ 0,33		R\$ 0,33		R\$ 0,33	
06. Auxílio funeral			R\$ 8,07		R\$ 8,07		R\$ 8,07	
07. Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal			R\$ 5,50		R\$ 5,50		R\$ 5,50	
08. Assistência saúde			R\$ 48,00		R\$ 48,00		R\$ 63,00	
09. Fundo de Aposentadoria por invalidez			R\$ 10,00		R\$ 10,00		R\$ 11,00	
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA			R\$ 477,60		R\$ 477,60		R\$ 488,04	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			R\$ 3.486,86		R\$ 3.482,69		R\$ 4.074,01	
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 87,17	2,5%	R\$ 87,07	2,5%	R\$ 101,85	
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)			3.574,03		3.569,76		4.175,86	
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
01. Maquinas e Equipamentos			R\$ 143,16		R\$ 143,16		R\$ 143,16	
02. Materiais e Produtos								
03. Depreciação								
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS			R\$ 143,16		R\$ 143,16		R\$ 143,16	
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 3.717,19		R\$ 3.712,92		R\$ 4.319,02	
V DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01. Lucro		0,65%	R\$ 23,23	0,65%	R\$ 23,20	0,65%	R\$ 27,14	
02. Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 89,35	2,50%	R\$ 89,24	2,50%	R\$ 104,40	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 112,58	3,15%	R\$ 112,44	3,15%	R\$ 131,54	
			R\$ 3.829,77		R\$ 3.825,36		R\$ 4.450,56	
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)								
VI - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor total unitário.		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
ISS		5,00%	R\$ 209,62	5,00%	R\$ 209,38	5,00%	R\$ 243,60	
COFINS		3,00%	R\$ 125,77	3,00%	R\$ 125,63	3,00%	R\$ 146,16	
PIS		0,65%	R\$ 27,25	0,65%	R\$ 27,22	0,65%	R\$ 31,67	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 362,64	8,65%	R\$ 362,23	8,65%	R\$ 421,43	
#REF!								
TOTAL UNITÁRIO =		VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)			R\$ 4.192,41		R\$ 4.187,59	R\$ 4.871,99
TOTAL DO POSTO =		1 VIGILANTE			R\$ 8.384,82		R\$ 8.375,18	R\$ 9.743,98
#REF!								
TOTAL MENSAL =		66 profissionais	66	R\$ 276.699,06	66	R\$ 276.380,94	66	R\$ 321.551,34
		33 POSTOS	33	R\$ 138.349,53	33	R\$ 276.380,94	33	R\$ 321.551,34
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 3.320.388,72		R\$ 3.316.571,28		R\$ 3.858.616,68

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2013

Composição de Custo do Quarto Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA DESARMADA NOTURNO 12 X 36 (19h às 7h)					
		ITEM 04					
Processamento 1	Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, passando para 22 dias Retificação do Vale Transporte dos itens 5, 6 e 7						
Processamento 2	Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013						6,72%
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
1) Salário		R\$	1.350,26	R\$	1.380,26	R\$	1.473,08
2) Adicional Noturno		12,00%	R\$ 165,63	12,00%	R\$ 165,63	12,00%	R\$ 176,77
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00%	R\$ 207,04	15,00%	R\$ 207,04	30,00%	R\$ 441,92
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	1.752,93	R\$	1.752,93	R\$	2.091,77
II ENCARGOS SOCIAIS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração							
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 350,59	20,00%	R\$ 350,59	20,00%	R\$ 418,35
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,29	1,50%	R\$ 26,29	1,50%	R\$ 31,38
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,53	1,00%	R\$ 17,53	1,00%	R\$ 20,92
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,51	0,20%	R\$ 3,51	0,20%	R\$ 4,18
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 43,82	2,50%	R\$ 43,82	2,50%	R\$ 52,29
	06 FGTS	8,00%	R\$ 140,23	8,00%	R\$ 140,23	8,00%	R\$ 167,34
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 52,59	3,00%	R\$ 52,59	3,00%	R\$ 62,75
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 10,52	0,60%	R\$ 10,52	0,60%	R\$ 12,55
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 645,08	36,80%	R\$ 645,08	36,80%	R\$ 769,76
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 194,75	11,11%	R\$ 194,75	11,11%	R\$ 232,40
	10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 24,37	1,39%	R\$ 24,37	1,39%	R\$ 29,08
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	12 Licenças paternidade		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	13 Faltas Legais		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 5,78	0,33%	R\$ 5,78	0,33%	R\$ 6,90
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 6,84	0,39%	R\$ 6,84	0,39%	R\$ 8,16
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 146,02	8,33%	R\$ 146,02	8,33%	R\$ 174,24
	17 Aviso Prévio indenizado	0,66%	R\$ 11,57	0,66%	R\$ 11,57	0,66%	R\$ 13,81
TOTAL DO GRUPO B:		22,21%	R\$ 389,33	22,21%	R\$ 389,33	22,21%	R\$ 464,59
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 2,98	0,17%	R\$ 2,98	0,17%	R\$ 3,56
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 56,09	3,20%	R\$ 56,09	3,20%	R\$ 66,94
	20 10% contribuição social	0,80%	R\$ 14,02	0,80%	R\$ 14,02	0,80%	R\$ 16,73
TOTAL DO GRUPO C:		4,17%	R\$ 73,09	4,17%	R\$ 73,09	4,17%	R\$ 87,23
Grupo "D"	21. Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 147,42	8,17%	R\$ 143,27	8,17%	R\$ 170,97
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,88	0,05%	R\$ 0,93	0,05%	R\$ 1,10
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,53	0,03%	R\$ 0,46	0,03%	R\$ 0,55
TOTAL DO GRUPO D:		8,49%	R\$ 148,83	8,25%	R\$ 144,66	8,25%	R\$ 172,62
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,67%	1.256,33	71,43%	1.252,16	71,43%	1.494,20
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)							
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 3.009,26		R\$ 3.005,09		R\$ 3.585,97	
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
01 Uniforme		R\$	59,72	R\$	59,72	R\$	59,72
Valor original = (R\$ 20,00x15)		R\$	331,60	R\$	331,60	R\$	331,60
Valor original = (R\$3,00x30)-(6%/sal)		R\$	7,18	R\$	7,18	R\$	1,62
03 Auxílio Transporte (CCT)		R\$	7,00	R\$	7,00	R\$	7,00
04 Assistência Odontológica		R\$	0,33	R\$	0,33	R\$	0,33
05 Contribuição Assistencial		R\$	8,07	R\$	8,07	R\$	8,07
06 Auxílio funeral		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal		R\$	48,00	R\$	48,00	R\$	63,00
08 Assistência saúde		R\$	10,00	R\$	10,00	R\$	11,00
09 Fundo de Aposentadoria por invalidez		R\$	477,60	R\$	477,60	R\$	488,04
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	477,60	R\$	477,60	R\$	488,04
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$	3.486,86	R\$	3.482,69	R\$	4.074,01
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 87,17	2,5%	R\$ 87,07	2,5%	R\$ 101,85
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		3.574,03		3.569,76		4.175,86	
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
01 Maquinas e Equipamentos		R\$	115,23	R\$	115,23	R\$	115,23
02 Materiais e Produtos							
03 Depreciação							
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$	115,23	R\$	115,23	R\$	115,23
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$	3.689,26	R\$	3.684,99	R\$	4.291,09
V DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)							
01 Lucro		0,65%	R\$ 23,23	0,65%	R\$ 23,20	0,65%	R\$ 27,14
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 89,35	2,50%	R\$ 89,24	2,50%	R\$ 104,40
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 112,58	3,15%	R\$ 112,44	3,15%	R\$ 131,54
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 +TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		3.801,84		3.797,43		4.422,63	
VI - TRIBUTOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
Tributos incidentes sobre o valor total unitário.							
ISS		5,00%	R\$ 208,09	5,00%	R\$ 207,85	5,00%	R\$ 242,07
COFINS		3,00%	R\$ 124,85	3,00%	R\$ 124,71	3,00%	R\$ 145,24
PIS		0,65%	R\$ 27,05	0,65%	R\$ 27,02	0,65%	R\$ 31,47
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 359,99	8,65%	R\$ 359,58	8,65%	R\$ 418,78
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 4.161,83		R\$ 4.157,01		R\$ 4.841,41	
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE		R\$ 8.323,66		R\$ 8.314,02		R\$ 9.682,82	
TOTAL MENSAL =		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
32 profissionais		52	R\$ 216.415,16	52	R\$ 216.164,52	52	R\$ 251.753,32
16 POSTOS		26	R\$ 216.415,16	26	R\$ 216.164,52	26	R\$ 251.753,32
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 2.596.981,92		R\$ 2.593.974,24		R\$ 3.021.039,84

3.
R.G.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2013

Composição de Custo do Quarto Aditivo

CATEGORIA:		SUPERVISÃO DIURNO 12 X 36 (7h às 19h)					
		ITEM 05					
Processamento 1		Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, passando para 22 dias Retificação do Vale Transporte dos itens 5, 6 e 7					
Processamento 2		Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013					6,72%
I MÃO-DE-OBRA			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO	VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
1) Salário			R\$ 1.655,53		R\$ 1.655,53		R\$ 1.766,85
2) Adicional Noturno			R\$ -		R\$ -		R\$ -
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00%	R\$ 248,33	15,00%	R\$ 248,33	30,00%	R\$ 630,08
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.903,86		R\$ 1.903,86		R\$ 2.396,91
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração		VALOR ATUAL	VALOR RETIFICADO	VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013	
Grupo "A"	01 INSS	20,00%	R\$ 380,77	20,00%	R\$ 380,77	20,00%	R\$ 459,38
	02 SESI ou SESC	1,50%	R\$ 28,56	1,50%	R\$ 28,56	1,50%	R\$ 34,45
	03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,04	1,00%	R\$ 19,04	1,00%	R\$ 22,97
	04 INCRA	0,20%	R\$ 3,81	0,20%	R\$ 3,81	0,20%	R\$ 4,59
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 47,60	2,50%	R\$ 47,60	2,50%	R\$ 57,42
	06 FGTS	8,00%	R\$ 152,31	8,00%	R\$ 152,31	8,00%	R\$ 183,75
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 57,12	3,00%	R\$ 57,12	3,00%	R\$ 68,61
	08 SEBRAE	0,60%	R\$ 11,42	0,60%	R\$ 11,42	0,60%	R\$ 13,78
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 700,63	36,80%	R\$ 700,63	36,80%	R\$ 845,25
Grupo "B"	09 Férias	11,11%	R\$ 211,52	11,11%	R\$ 211,52	11,11%	R\$ 255,19
	10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 26,46	1,39%	R\$ 26,46	1,39%	R\$ 31,93
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	12 Licença paternidade		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	13 Faltas Legais		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 6,28	0,33%	R\$ 6,28	0,33%	R\$ 7,58
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 7,43	0,39%	R\$ 7,43	0,39%	R\$ 8,96
	16 13º Salário	8,33%	R\$ 158,59	8,33%	R\$ 158,59	8,33%	R\$ 191,33
TOTAL DO GRUPO B:	17 Aviso Prévio indenizado	0,66%	R\$ 12,57	0,66%	R\$ 12,57	0,66%	R\$ 15,16
		22,21%	R\$ 422,85	22,21%	R\$ 422,85	22,21%	R\$ 510,15
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 3,24	0,17%	R\$ 3,24	0,17%	R\$ 3,90
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 60,92	3,20%	R\$ 60,92	3,20%	R\$ 73,50
	20 10% contribuição social	0,80%	R\$ 15,23	0,80%	R\$ 15,23	0,80%	R\$ 18,38
TOTAL DO GRUPO C:		4,17%	R\$ 79,39	4,17%	R\$ 79,39	4,17%	R\$ 95,78
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 160,11	8,17%	R\$ 155,61	8,17%	R\$ 187,73
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 0,95	0,05%	R\$ 1,01	0,05%	R\$ 1,21
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,57	0,03%	R\$ 0,50	0,03%	R\$ 0,61
TOTAL DO GRUPO D:		8,49%	R\$ 161,63	8,25%	R\$ 157,12	8,25%	R\$ 189,55
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,67%	R\$ 1.384,50	71,43%	R\$ 1.359,99	71,43%	R\$ 1.640,73
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)							
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.268,36		R\$ 3.263,85		R\$ 3.937,64
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Uniforme			R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72
02 Vale Alimentação (R\$22,12*15)			R\$ 331,60		R\$ 331,60		R\$ 331,60
Valor original = (R\$ 20,00x15)			R\$ (9,33)		R\$ -		R\$ -
Valor original = (R\$3,00x30)-(6%sal)			R\$ 7,00		R\$ 7,00		R\$ 7,00
03 Auxílio Transporte (CCT)			R\$ (9,33)		R\$ -		R\$ -
04 Assistência Odontológica			R\$ 7,00		R\$ 7,00		R\$ 7,00
05 Contribuição Assistencial			R\$ 0,33		R\$ 0,33		R\$ 0,33
06 Auxílio funeral			R\$ 8,07		R\$ 8,07		R\$ 8,07
07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal			R\$ 5,50		R\$ 5,50		R\$ 5,50
08 Assistência saúde			R\$ 48,00		R\$ 48,00		R\$ 63,00
09 Fundo de Aposentadoria por invalidez			R\$ 10,00		R\$ 10,00		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA			R\$ 461,09		R\$ 470,42		R\$ 486,42
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA			R\$ 3.729,45		R\$ 3.734,27		R\$ 4.424,06
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 93,24	2,5%	R\$ 93,38	2,5%	R\$ 110,80
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)			3.822,69		3.827,63		4.534,86
IV INSUMOS DIVERSOS			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Maquinas e Equipamentos			R\$ 219,01		R\$ 219,01		R\$ 219,01
02 Materiais e Produtos							
03 Depreciação							
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS			R\$ 219,01		R\$ 219,01		R\$ 219,01
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)			R\$ 4.041,70		R\$ 4.046,64		R\$ 4.753,67
V DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Lucro		0,65%	R\$ 24,85	0,65%	R\$ 24,88	0,65%	R\$ 29,48
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 95,57	2,50%	R\$ 95,69	2,50%	R\$ 113,37
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 120,42		R\$ 120,57		R\$ 142,85
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			4.162,12		4.167,21		4.896,52
VI - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor total unitário.	VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
ISS		5,00%	R\$ 227,81	5,00%	R\$ 228,09	5,00%	R\$ 268,01
COFINS		3,00%	R\$ 136,69	3,00%	R\$ 136,85	3,00%	R\$ 160,81
PIS		0,65%	R\$ 29,62	0,65%	R\$ 29,65	0,65%	R\$ 34,64
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 394,12	8,65%	R\$ 394,59	8,65%	R\$ 463,66
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)			VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE			R\$ 4.556,24		R\$ 4.561,80		R\$ 5.360,18
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE			R\$ 9.112,48		R\$ 9.123,60		R\$ 10.720,36
TOTAL MENSAL = 6 profissionais		6	R\$ 27.337,44	6	R\$ 27.370,80	6	R\$ 32.161,08
TOTAL MENSAL = 3 POSTOS		3	R\$ 27.337,44	3	R\$ 27.370,80	3	R\$ 32.161,08
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 328.049,28		R\$ 328.449,60		R\$ 385.932,96

3
Ry

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2013

Composição de Custo do Quarto Aditivo

CATEGORIA:		SUPERVISÃO NOTURNO 12 X 36 (19h às 7h)						
		ITEM 05						
Processamento 1		Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, passando para 22 dias Retificação do Vale Transporte dos itens 5, 6 e 7						
Processamento 2		Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013						
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
1) Salário		R\$	1.655,53	R\$	1.655,53	R\$	1.765,85	
2) Adicional Noturno		12,00%	R\$ 199,66	12,00%	R\$ 199,66	12,00%	R\$ 212,02	
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00%	R\$ 248,33	15,00%	R\$ 248,33	30,00%	R\$ 530,06	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.102,52		R\$ 2.102,52		R\$ 2.508,93	
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração		VALOR ATUAL		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
Grupo "A"		01 INSS	20,00%	R\$ 420,50	20,00%	R\$ 420,50	20,00%	R\$ 501,79
		02 SEST ou SESC	1,50%	R\$ 31,54	1,50%	R\$ 31,54	1,50%	R\$ 37,63
		03 SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,03	1,00%	R\$ 21,03	1,00%	R\$ 25,09
		04 INCRA	0,20%	R\$ 4,21	0,20%	R\$ 4,21	0,20%	R\$ 5,02
		05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 52,56	2,50%	R\$ 52,56	2,50%	R\$ 62,72
		06 FGTS	8,00%	R\$ 168,20	8,00%	R\$ 168,20	8,00%	R\$ 200,71
		07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	R\$ 63,08	3,00%	R\$ 63,08	3,00%	R\$ 75,27
		08 SEBRAE	0,60%	R\$ 12,62	0,60%	R\$ 12,62	0,60%	R\$ 15,05
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 773,74		36,80%	R\$ 773,74	
			36,80%	R\$ 773,74		36,80%	R\$ 923,28	
Grupo "B"		09 Férias	11,11%	R\$ 233,59	11,11%	R\$ 233,59	11,11%	R\$ 278,74
		10 Auxílio doença	1,39%	R\$ 29,23	1,39%	R\$ 29,23	1,39%	R\$ 34,87
		11 Férias s/ licença maternidade do substituto		R\$ -		R\$ -		R\$ -
		12 Licença paternidade		R\$ -		R\$ -		R\$ -
		13 Faltas Legais		R\$ -		R\$ -		R\$ -
		14 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 6,94	0,33%	R\$ 6,94	0,33%	R\$ 8,28
		15 Aviso Prévio trabalhado	0,39%	R\$ 8,20	0,39%	R\$ 8,20	0,39%	R\$ 9,78
		16 13º Salário	8,33%	R\$ 175,14	8,33%	R\$ 175,14	8,33%	R\$ 208,99
TOTAL DO GRUPO B:			0,66%	R\$ 13,88		0,66%	R\$ 16,56	
			22,21%	R\$ 466,98		22,21%	R\$ 557,22	
Grupo "C"		18 Indenização Adicional	0,17%	R\$ 3,57	0,17%	R\$ 3,57	0,17%	R\$ 4,27
		19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20%	R\$ 67,28	3,20%	R\$ 67,28	3,20%	R\$ 80,29
		20 10% contribuição social	0,60%	R\$ 16,82	0,60%	R\$ 16,82	0,60%	R\$ 20,07
TOTAL DO GRUPO C:			4,17%	R\$ 87,67		4,17%	R\$ 87,67	
			4,17%	R\$ 87,67		4,17%	R\$ 104,63	
Grupo "D"		21. Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41%	R\$ 176,82	8,17%	R\$ 171,84	8,17%	R\$ 205,06
		22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05%	R\$ 1,05	0,05%	R\$ 1,11	0,05%	R\$ 1,32
		23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03%	R\$ 0,63	0,03%	R\$ 0,56	0,03%	R\$ 0,66
TOTAL DO GRUPO D:			8,49%	R\$ 178,50		8,25%	R\$ 173,51	
			8,25%	R\$ 173,51		8,25%	R\$ 207,04	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)			71,67%	R\$ 1.508,89	71,43%	R\$ 1.501,90	71,43%	R\$ 1.792,17
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)								
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.609,41		R\$ 3.604,42		R\$ 4.301,10	
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
01 Uniforme		R\$	59,72	R\$	59,72	R\$	59,72	
Valor original = (R\$ 20,00x15)		02 Vale Alimentação (R\$22,12*15)	R\$ 331,80	R\$	331,80	R\$	331,80	
Valor original = (R\$3,00x30)-(6%/sal)		03 Auxílio Transporte (CCT)	R\$ (9,33)	R\$	-	R\$	-	
		04 Assistência Odontológica	R\$ 7,00	R\$	7,00	R\$	7,00	
		05 Contribuição Assistencial	R\$ 0,33	R\$	0,33	R\$	0,33	
		06 Auxílio funeral	R\$ 8,07	R\$	8,07	R\$	8,07	
		07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal	R\$ 5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	
		08 Assistência saúde	R\$ 48,00	R\$	48,00	R\$	63,00	
		09 Fundo de Aposentadoria por invalidez	R\$ 10,00	R\$	10,00	R\$	11,00	
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	451,09	R\$	470,42	R\$	486,42	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$	4.070,50	R\$	4.074,84	R\$	4.787,52	
Reserva Técnica		2,5%	R\$ 101,76	2,5%	R\$ 101,87	2,5%	R\$ 119,69	
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)			4.172,26		4.176,71		4.907,21	
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
01 Máquinas e Equipamentos		R\$	232,02	R\$	232,02	R\$	232,02	
02 Materiais e Produtos								
03 Depreciação								
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$	232,02	R\$	232,02	R\$	232,02	
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$	4.404,28	R\$	4.408,73	R\$	5.139,23	
V DEMAIS COMPONENTES		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)								
01 Lucro		0,65%	R\$ 27,12	0,65%	R\$ 27,15	0,65%	R\$ 31,90	
02 Despesas Administrativas/Operacionais		2,50%	R\$ 104,31	2,50%	R\$ 104,42	2,50%	R\$ 122,63	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15%	R\$ 131,43	3,15%	R\$ 131,57	3,15%	R\$ 154,53	
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			4.535,71		4.540,30		5.293,81	
VI - TRIBUTOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
Tributos incidentes sobre o valor total unitário.								
ISS		5,00%	R\$ 248,26	5,00%	R\$ 248,51	5,00%	R\$ 289,75	
COFINS		3,00%	R\$ 148,96	3,00%	R\$ 149,11	3,00%	R\$ 173,85	
PIS		0,65%	R\$ 32,27	0,65%	R\$ 32,31	0,65%	R\$ 37,67	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	R\$ 429,49	8,65%	R\$ 429,93	8,65%	R\$ 501,27	
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$	4.965,20	R\$	4.970,23	R\$	5.795,08	
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE		R\$	9.930,40	R\$	9.940,46	R\$	11.590,16	
		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
TOTAL MENSAL = 6 profissionais		6	R\$ 29.791,20	6	R\$ 29.821,38	6	R\$ 34.770,48	
3 POSTOS		3	R\$ 29.791,20	3	R\$ 29.821,38	3	R\$ 34.770,48	
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 357.494,40		R\$ 357.856,56		R\$ 417.245,76	

Bj 3.
R.g.

EMPRESA: ÁGIL Empresa de Vigilância Ltda.
CONTRATO: 054/2012
VIGÊNCIA: 12/05/2012 até 18/10/2013

Composição de Custo do Quarto Aditivo

CATEGORIA:		VIGILÂNCIA DESARMADA DIURNA \$ X 2 (08h às 17h48)						
		ITEM 07						
Processamento 1		Retificação do Auxílio Alimentação do item 7, passando para 22 dias Retificação do Vale Transporte dos itens 5, 6 e 7						
Processamento 2		Repactuação de acordo com a CCT 2013 SINDESP/DF e o SINDESV/DF. Vigência a partir de 01.01.2013					6,72%	
I MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
1) Salário		R\$ 1.380,26		R\$ 1.380,26		R\$ 1.473,08		
2) Adicional Noturno		R\$ -		R\$ -		R\$ -		
3) Adicional de Risco de vida (CCT 2012/2012)		15,00% R\$ 207,04		15,00% R\$ 207,04		30,00% R\$ 441,92		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.587,30		R\$ 1.587,30		R\$ 1.915,00		
II ENCARGOS SOCIAIS		Percentuais Incidentes sobre o Total da Remuneração		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 317,46		20,00% R\$ 317,46		20,00% R\$ 383,00		
	02 SESI ou SESC	1,50% R\$ 23,81		1,50% R\$ 23,81		1,50% R\$ 28,73		
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 15,87		1,00% R\$ 15,87		1,00% R\$ 19,15		
	04 INCRA	0,20% R\$ 3,17		0,20% R\$ 3,17		0,20% R\$ 3,83		
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 39,68		2,50% R\$ 39,68		2,50% R\$ 47,68		
	06 FGTS	8,00% R\$ 126,98		8,00% R\$ 126,98		8,00% R\$ 153,20		
	07 SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00% R\$ 47,62		3,00% R\$ 47,62		3,00% R\$ 57,45		
	08 SEBRAE	0,60% R\$ 9,52		0,60% R\$ 9,52		0,60% R\$ 11,49		
TOTAL DO GRUPO A:		36,80% R\$ 584,11		36,80% R\$ 584,11		36,80% R\$ 704,73		
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 176,35		11,11% R\$ 176,35		11,11% R\$ 212,76		
	10 Auxílio doença	1,39% R\$ 22,06		1,39% R\$ 22,06		1,39% R\$ 26,62		
	11 Férias s/ licença maternidade do substituto	R\$ -		R\$ -		R\$ -		
	12 Licença paternidade	R\$ -		R\$ -		R\$ -		
	13 Faltas Legais	R\$ -		R\$ -		R\$ -		
	14 Acidente de Trabalho	0,33% R\$ 5,24		0,33% R\$ 5,24		0,33% R\$ 6,32		
	15 Aviso Prévio trabalhado	0,39% R\$ 6,19		0,39% R\$ 6,19		0,39% R\$ 7,47		
	16 13º Salário	8,33% R\$ 132,22		8,33% R\$ 132,22		8,33% R\$ 159,52		
TOTAL DO GRUPO B:	17 Aviso Prévio indenizado	0,66% R\$ 10,48		0,66% R\$ 10,48		0,66% R\$ 12,64		
	22,21% R\$ 352,54		22,21% R\$ 352,54		22,21% R\$ 425,33			
Grupo "C"	18 Indenização Adicional	0,17% R\$ 2,70		0,17% R\$ 2,70		0,17% R\$ 3,26		
	19 FGTS nas Rescisões s/ justa causa	3,20% R\$ 50,79		3,20% R\$ 50,79		3,20% R\$ 61,28		
	20 10% contribuição social	0,80% R\$ 12,70		0,80% R\$ 12,70		0,80% R\$ 15,32		
TOTAL DO GRUPO C:		4,17% R\$ 66,19		4,17% R\$ 66,19		4,17% R\$ 79,86		
Grupo "D"	21 Incidência do grupo "A" sobre "B"	8,41% R\$ 133,49		8,17% R\$ 122,73		8,17% R\$ 155,52		
	22 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o Aviso Prev do item 17 do "C")	0,05% R\$ 0,79		0,05% R\$ 0,64		0,05% R\$ 1,01		
	23 Incid. FGTS (item 06 do "A" s/ o item 14 do "B")	0,03% R\$ 0,48		0,03% R\$ 0,42		0,03% R\$ 0,51		
TOTAL DO GRUPO D:		8,49% R\$ 134,76		8,25% R\$ 130,99		8,25% R\$ 158,04		
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,67% R\$ 1.137,60		71,43% R\$ 1.133,83		71,43% R\$ 1.367,96		
VALOR DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 2.724,90		R\$ 2.721,13		R\$ 3.282,96		
III INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
Valor original = (R\$ 20,00x22) Valor original = (R\$3,00x44)-(6%/sal)	01 Uniforme	R\$ 59,72		R\$ 59,72		R\$ 59,72		
	02 Vale Alimentação (R\$22,12*22)	R\$ 331,80		R\$ 486,64		R\$ 486,64		
	03 Auxílio Transporte (CCT)	R\$ 7,18		R\$ 49,18		R\$ 43,62		
	04 Assistência Odontologica	R\$ 7,00		R\$ 7,00		R\$ 7,00		
	05 Contribuição Assistencial	R\$ 0,33		R\$ 0,33		R\$ 0,33		
	06 Auxílio funeral	R\$ 8,07		R\$ 8,07		R\$ 8,07		
	07 Treinamento e/ou reciclagem de Pessoal	R\$ 5,50		R\$ 5,50		R\$ 5,50		
	08 Assistência saúde	R\$ 48,00		R\$ 48,00		R\$ 63,00		
	09 Fundo de Aposentadoria por invalidez	R\$ 10,00		R\$ 10,00		R\$ 11,00		
TOTAL DOS INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$ 477,60		R\$ 674,44		R\$ 684,88		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = VALOR DA MÃO-DE-OBRA + TOTAL DOS INSUMOS DA MÃO-DE-OBRA		R\$ 3.202,50		R\$ 3.395,57		R\$ 3.967,84		
Reserva Técnica		2,5% R\$ 80,06		2,5% R\$ 84,89		2,5% R\$ 99,20		
SUBTOTAL 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + Reserva Técnica)		3.282,56		3.480,46		4.067,04		
IV INSUMOS DIVERSOS		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
01 Maquinas e Equipamentos 02 Materiais e Produtos 03 Depreciação	R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85			
	R\$		R\$		R\$			
	R\$		R\$		R\$			
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS		R\$ 89,85		R\$ 89,85		R\$ 89,85		
SUBTOTAL 2 = (SUBTOTAL 1 + TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS)		R\$ 3.372,41		R\$ 3.570,31		R\$ 4.156,89		
V DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidente sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
01 Lucro 02 Despesas Administrativas/Operacionais	0,65% R\$ 21,34		0,65% R\$ 22,62		0,65% R\$ 26,44			
	2,50% R\$ 82,06		2,50% R\$ 87,01		2,50% R\$ 101,68			
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		3,15% R\$ 103,40		3,15% R\$ 109,63		3,15% R\$ 128,12		
SUBTOTAL 3 = (SUBTOTAL 2 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		3.475,81		3.679,94		4.285,01		
VI - TRIBUTOS		Tributos incidentes sobre o valor total unitário		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013
ISS COFINS PIS	5,00% R\$ 190,25		5,00% R\$ 201,42		5,00% R\$ 234,54			
	3,00% R\$ 114,15		3,00% R\$ 120,85		3,00% R\$ 140,72			
	0,65% R\$ 24,73		0,65% R\$ 26,18		0,65% R\$ 30,49			
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65% R\$ 329,13		8,65% R\$ 348,45		8,65% R\$ 405,75		
VALOR UNITÁRIO = (SUBTOTAL 3 + TOTAL DOS TRIBUTOS)		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
TOTAL UNITÁRIO = 1 VIGILANTE		R\$ 3.804,94		R\$ 4.028,39		R\$ 4.690,76		
TOTAL DO POSTO = 2 VIGILANTE		R\$ 7.609,88		R\$ 8.056,78		R\$ 9.381,52		
		VALOR ATUAL		VALOR RETIFICADO		VALOR REPACTUADO - VIGÊNCIA 01.01.2013		
TOTAL MENSAL = 13 profissionais		13 R\$ 49.464,22		13 R\$ 52.369,07		13 R\$ 60.979,68		
13 POSTOS		13 R\$ 98.928,44		13 R\$ 104.738,14		13 R\$ 121.959,76		
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 593.570,84		R\$ 628.428,84		R\$ 731.758,56		

PAB
ng.
Z

